



Órgão Julgador Colegiado: Data **Tribunal Pleno**  
da sessão de julgamento: **05/02 a 12/02/2026**  
Procurador(a) do Trabalho: **Rafael Mondego Figueiredo**

Presentes: Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssima Desembargadora Ilka Esdra Silva Araújo, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e Excelentíssima Desembargadora Solange Cristina Passos de Castro.

Ausência do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto, por motivo de férias (PA. 6608/2025)

Pauta de julgamento: Sessão Administrativa Extraordinária Virtual

**01. Protocolo Administrativo SEI nº 0000073/2026** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 29/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu o pedido de remarcação do período de férias do Excelentíssimo Senhor JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente agendadas para o período de 12/01/2026 a 10/02/2026, referente ao 1º período de 2026, assim como o período de férias anteriormente agendadas para o período de 22/06/2026 a 21/07/2026, referente ao 2º período de 2026 para serem usufruídas de 19/02 a 20/03/2026 (1º período), com conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) últimos dias (de 11 a 20/03/2026), e de 23/03 a 21/04/2026 (2º período), com conversão em abono pecuniário dos 10 (dez) primeiros dias (de 23/03 a 01/04/2026).

**02. Protocolo Administrativo SEI nº 00009833/2025** - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 943/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, referente ao exercício de 2025, agendado de 30/11 a 19/12/2025, com interrupção a partir de 16/12/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no período de 07 a 10/01/2026.

**03. Protocolo Administrativo SEI nº 000009317/2025** - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 903/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu, por motivo de licença para tratamento de saúde, as férias da Excelentíssima Senhora NÚBIA PRAZERES PINHEIRO, Juíza Substituta da 3ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referente ao exercício de 2025, agendadas de 17/11/2025 a 06/12/2025, com suspensão a partir de 25/11/2025, ficando o saldo de 12 (doze) dias correspondente para ser usufruído nos dias 23/02/2026 a 06/03/2026.

**04. Protocolo Administrativo SEI nº 000009117/2025** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 891/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, deferiu, por estrita necessidade do serviço, o pedido de interrupção do segundo período de férias da Juíza Substituta JOANNA D'ARCK SANCHES DA SILVA RIBEIRO, referente ao exercício de 2025, agendado de 20/11/2025 a 09/12/2025, com interrupção no dia 09/12/2025, ficando o saldo correspondente para ser usufruído no dia 12/12/2025.

**05. Protocolo Administrativo SEI nº 000009219/2025** “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 941/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, alterou as férias da Excelentíssima Senhora POLLYANA LÚCIA ROSADO SOARES, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, referentes ao 2º período do exercício 2025, anteriormente marcadas de 30/11 a 19/12/2025, para serem usufruídas de 25/05 a 13/06/2026.

**06. Protocolo Administrativo SEI nº 00000322/2026** - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 103/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 22/01/2026, as férias do Excelentíssimo Senhor GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, relativas ao 1º período do exercício 2026, anteriormente agendadas de 21/01/2026 a 09/02/2026, ficando o saldo remanescente agendado para usufruto de 22/06/2026 a 10/07/2026.

**07. Protocolo Administrativo SEI nº 00000488/2026** - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 125/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, interrompeu, por imperiosa necessidade de serviço, a partir de 27/01/2026, as férias do Excelentíssimo Senhor **LUZNARD DE SÁ CARDOSO**, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís, relativas à 2ª etapa do exercício 2025, anteriormente agendadas de 21/01/2026 a 08/02/2026, ficando o saldo remanescente agendado para usufruto de 29/01/2026 a 10/02/2026.

**08. Protocolo Administrativo SEI nº 000009825/2025** - “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 144/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu as férias da Excelentíssima Senhora **MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR**, Juíza Substituta da 2ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, referentes aos 2º e 1º períodos dos exercícios de 2025 e 2026 respectivamente, para serem usufruídas de 18/03/2026 a 16/04/2026 e 17/09/2026 a 16/10/2026, com conversão em pecúnia dos terços finais.

**09. Protocolo Administrativo SEI nº 000009657/2025** - “Homologou o pedido de 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde do Excelentíssimo Senhor **PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 05/12 a 19/12/2025.”

**10. Protocolo Administrativo SEI nº 000009647/2025** - “Homologou o pedido de 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora **MÁRCIA ROCHA DE NARDIN**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 09/12 a 15/12/2025.”

**11. Protocolo Administrativo SEI nº 00009324/2025** – “Homologou o pedido de 12 (doze) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 25/11 a 06/12/2025.”

**12. Protocolo Administrativo SEI nº 000009732/2025** – “Homologou o pedido de 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora **NÚBIA PRAZERES PINHEIRO**, Juíza do Trabalho Substituta, no período de 10/12 a 14/12/2025.”

**13. Protocolo Administrativo SEI nº 00009287/2025** - “Homologou o pedido de 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde da Excelentíssima Senhora **POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES**, Juíza do Trabalho Substituta, no dia 25/11/2025.”

**14. Protocolo Administrativo SEI nº 00009287/2025** - “Homologou o pedido de 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a Excelentíssima Senhora **POLLYANA LUCIA ROSADO SOARES**, Juíza do Trabalho Substituta, relativa ao período de 26/11/2025 a 25/03/2026 e sua respectiva prorrogação, no período de 26/03 a 24/05/2026.”

**15. Protocolo Administrativo SEI nº 00000371/2026** – “Concedeu à Excelentíssima Senhora **ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO**, Desembargadora Federal do Trabalho, 08 (oito) dias consecutivos de afastamento de suas funções, por motivo de falecimento de sua genitora, Senhora Dorcas Silva Araújo, a contar da data do falecimento, no período de 09/01 a 16/01/2026.”

**16. Protocolo Administrativo SEI nº 000009670/2025** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 933/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu licença-paternidade ao Excelentíssimo Senhor **LUZNARD DE SÁ CARDOSO**, Juiz Substituto lotado na 1ª Vara do Trabalho de São Luís/MA, no período de 9 a 13/12/2025, bem como sua prorrogação no período de 14 a 28/12/2025.

**17. Protocolo Administrativo SEI nº 000008961/2025** – “Concedeu 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a Excelentíssima Senhora **JULIANA OLIVEIRA DE ABREU**, Juíza do Trabalho Substituta, relativa ao período de 14/11/2025 a 12/05/2026.

**18. Protocolo Administrativo SEI nº 000009722/2025** – “Concedeu 08 (oito) dias consecutivos de afastamento de suas funções por motivo de casamento, ao Excelentíssimo Senhor **SERGEI BECKER**, Juiz do Trabalho Substituto, no período de 15/12/2025 a 22/12/2025.”

**19. Protocolo Administrativo SEI nº 000009538/2025** – “Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor ANTONIO DE JESUS MARANHÃO SERRA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**20. Protocolo Administrativo SEI nº 00000340/2026** – “Concedeu aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, à servidora ÂNGELA DE CARVALHO CRAVEIRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**21. Protocolo Administrativo SEI nº 000007862/2024** – “Deferiu ao Excelentíssimo Senhor NELSON ROBSON COSTA DE SOUZA, Juiz Titular da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a: 4.104 (quatro mil cento e quatro) dias ou 11 (onze) anos, 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados ao Ministério da Marinha no período de 14/04/1994 a 15/01/1995, ao Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes - DNIT de 17/01/1995 a 28/11/1996 e ao Ministério Público do Trabalho de 02/12/1996 a 14/07/2005, que poderão ser averbados para todos os fins.

**22. Protocolo Administrativo SEI nº 000009115/2025** – “Deferiu à Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente 150 (cento e cinquenta) dias, relativo ao exercício de Advocacia, no período de 01/08/2001 a 31/12/2001, conforme Certidão expedida pelo INSS, protocolo nº 09001110100090083 ([0316285](#)), que poderão ser averbados para fins de aposentadoria e Adicional de Tempo de Serviço (ATS)”.

**23. Protocolo Administrativo SEI nº 000006962/2024** – “Deferiu à Excelentíssima Senhora POLLYANA LÚCIA ROSADO SOARES, Juíza do Trabalho Substituta, lotada na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a averbação do tempo de serviço/contribuição, correspondente a 336 (trezentos e trinta e seis) dias, correspondente a 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, prestados ao Superior Tribunal Militar no cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária, no período de 01/07/2013 a 01/06/2014, que poderão ser averbados para todos os fins”.

**24. Protocolo Administrativo SEI nº 000008889/2025** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 899/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por KERSON SILVA CASTRO, matrícula nº 1707, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#)

**25. Protocolo Administrativo SEI nº 000008918/2025** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 897/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, declarou a vacância do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, anteriormente ocupado por VICTOR HUGO DOS REIS PEREIRA, matrícula nº 1983, em virtude de sua posse em outro cargo inacumulável, nos termos do art. 33, inciso VIII, da [Lei nº 8.112/90](#).

**26. Protocolo Administrativo SEI nº 000007840/2025** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 924/2025](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, exonerou, a pedido, RAQUEL BORGES CARVALHO, matrícula nº 2179, do cargo efetivo da carreira de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, com efeitos a contar de 01 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 34 da [Lei Federal nº 8.112/90](#).

**27. Protocolo Administrativo SEI nº 000008605/2025** – Retirado de Pauta o processo, por determinação da Presidência (doc.0355789).

**28. Protocolo Administrativo SEI nº 0000011/2026** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 7/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, convocou a Excelentíssima Senhora FERNANDA FRANKLIN DA COSTA RAMOS, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Santa Inês, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Vice-Presidência e Corregedoria.

**29. Protocolo Administrativo SEI nº 0000016/2026** – “Referendou a [Portaria GP/TRT16 nº 6/2026](#), que *ad referendum* do Tribunal Pleno, convocou a Excelentíssima Senhora ANGELA CRISTINA CARVALHO MOTA LUNA, Juíza do Trabalho Substituta da 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a função de Juíza Auxiliar da Presidência.

Mônica Bezerra de Araújo Lindoso  
Secretária do Tribunal Pleno e das Turmas

JOSÉ EVANDRO DE SOUZA  
Desembargador Presidente